



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aprovada em
19/02/2024
sub.

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros Irany de Oliveira Lima Morais - Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Lopes Negreiros e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente da CEB deu início à Sessão com a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 30.01.2024, que foi aprovada. Análise de **Cumprimento de Voto** da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 047/21, referente ao Processo n. 074/21-CEE/RO, do Claretiano Colégio, em Ji-Paraná/RO. Após leitura e discussão, a CEB deliberou por encaminhar expediente à mantenedora do Claretiano Colégio informando que detectou que a instituição de ensino se encontra sem regularidade e os estudos dos alunos estão desprovidos de validade desde fevereiro/2023, e caso a mesma tenha interesse na continuidade da oferta, devem protocolar imediatamente neste Conselho o projeto de Autorização de Funcionamento. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 060/23-CEE/RO**, que solicita Recredenciamento da QI Escola de Profissões, em Jaru, e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta de exames de conclusão de etapas do Ensino Fundamental e Médio; de relatoria da Conselheira Francisca Diniz. A referida Minuta foi aprovada. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 093/23-CEE/RO**, que solicita paralisação temporária das atividades do Curso de Educação de Jovens e Adultos, anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Escola de Educação Básica e Profissional Antônio Sanchez de Larragoiti Y Curdumi, em Cacoal; de relatoria da Conselheira Francelena Santos Arruda. A referida Minuta foi aprovada. Considerando o horário já avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.5 e 1.6 conforme Agenda anexa, e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim,

Loide Cecília Hotti Santos

Blina

[Assinaturas manuscritas]

pelos Conselheiros e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


Irany de Oliveira Lima Morais
PRESIDENTE DA CEB


Francelena Santos Arruda
VICE- PRESIDENTE DA CEB

CONSELHEIROS:

Agenor Fernandes de Souza 

Antônio Evangelista Sansão Puruborá 

Camila Fernanda Carvalho Caetano 

Francisca Batista da Silva 

Francisca Diniz de Melo Martins 

Gláucia Lopes Negreiros 

Severino Bertino Neto 

COORDENADORA DA CEB:

Loide Cecília Hotti Santos 

ASSESSORIA DA CEB:

Alcilene Ribeiro Guimarães Silva 

Beatriz Ramos Correa 

Edivane Casara dos Reis 

Elvira Mauriene Velasco França 

Geraldo Augusto Fernandes Meireles 

Irma Mendes da Fonseca 

1ª Sessão Ordinária da CEB
Porto Velho/RO, 05.02.2024

